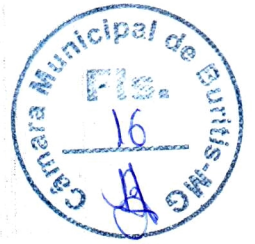




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 016/2015

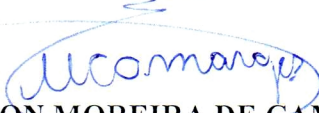
Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Formosinha/Gado Bravo.

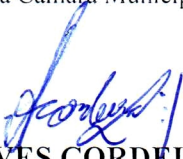
O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Formosinha/Gado Bravo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.934/0001-30, com sede na Fazenda Formosinha ou Gado Bravo, s/n, zona rural, Buritis/MG.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 06 de outubro de 2015


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal


LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 016/2015. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim. Aprovado em única votação no dia 05/10/2015 por 06 votos favoráveis e 00 voto contrário.